

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução n.º 069/2019

Dispõe sobre a inclusão de procedimentos cardiológico que serão executados em estabelecimentos próprios e/ou nas instalações do Consórcio com valores diferenciados na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, conforme Ata n.º 002/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos, conforme Ata n.º 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar procedimentos cardiológicos que serão executados em estabelecimentos próprios e/ou nas instalações do Consórcio com valores diferenciados na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

GRUPO A		
CÓDIGO	NOME	VALOR UNITÁRIO
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (EXTERNO)	170,00
9008020400	ECOCARDIOGRAMA FETAL (EXTERNO)	170,00
9001010150	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO E CORES (EXTERNO)	170,00
9001010150	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO E CORES (INTERNO)	116,08

Art. 2.º. A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4.º. As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE